Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a TODOS quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Raposo Tavares, 1018, Peabiru -PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, com tempo de posse de mais de 15 anos, formulado por **IRENI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA e Outros**, autuado sob o nº **115.346**, em 08.06.2020 , tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: ["parte ideal de 78.261,00 metros quadrados do Lote de terras n.º 88, da gleba n.º 3, da Colônia Mourão, com a área total de 305.500,00, metros"]. Referido imóvel é objeto da Matrícula nº 5.573, livro 2-RG, do Registro de Imóveis desta Comarca de Peabiru -PR. Figuram como coproprietários nos registros anteriores **Gregorio Quirino Cardoso**; **Julia Semtchuk**; **Teresa Semtchuk**; **Esperidião Almeida de Abreu; Basilio Diba Semtchuk**; **Teodosio Diba Semtchuk**; **João Diba Semtchuk; Irene Semtchuk e Martin Neco Da Silva.** O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da serventia. Expedido neste Município e Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 10 de agosto de 2020. Eu, **Daiane Schwabe Minelli** , **Oficial de Registro,** digitei e assino.